



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

Resolução Nº 42/2021 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.012191/2021-94

Chapecó-SC, 16 de junho de 2021.

Altera a Resolução Nº
41/CONSCCH/UFFS/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, *CAMPUS CHAPECÓ*, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Resolução Nº 41/CONSCCH/UFFS/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Nº 24/CONSCCH/UFFS/2020, de 15 de setembro de 2020."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de junho de 2020.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 15:34)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação: **38bd0d8805**